

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 548, de 30 de outubro de 2023.

**“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Servidor Público Municipal, Enoque Gaspar de Souza, e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando o falecimento do Professor Enoque Gaspar de Souza, ilustre cidadão Souto Soarense, assim considerado, Servidor Público Municipal, tendo prestado relevantes serviços à população souto soarense;

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal, Enoque Gaspar de Souza, “Professor Enoque”, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal –  
15ª Legislatura – 2021/2024